

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO TRE/ES-2010

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESEMPATE DE NOTAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CARGO/ÁREA:

ENDEREÇO:

CPF:

TELEFONE

E-MAIL

O(A) candidato(a) acima qualificado(a) encaminha em anexo, por meio de envelope, documentação alusiva a etapa de desempate de notas do Concurso Público TRE/ES 2010, conforme item 12 do Edital nº 1 – 1 – TRE/ES, de 25 de outubro de 2010.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação:

1. Entregar na Seção de Protocolo do TRE-ES;
2. Item 12 do Edital nº 1 – TRE-ES:

[...]

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, nos termos do artigo 21 da Resolução TSE nº 21.899, de 19 de agosto de 2004, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade, no caso de idoso (Resolução TSE nº 22.136/2005);
- b) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- c) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei nº 9.504/97;
- d) tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;
- e) tiver maior tempo de serviço público;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, no caso de não idoso.

[...]